SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SEL.ASSEC.

6068.2019/0002252-1

INTERESSADO: Mitre G Empreendimentos Ltda.

PARECER FINAL

O GRAPROEM, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (sei 020734956 e 020863804) e de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP (sei 020582677), devendo ser apresentadas as plantas de folhas n° 01, 06 e 15 em formato DWF, no comunique-se de outorga onerosa.

SEL.ASSEC.

6068.2019/0002684-5

INTERESSADO: TGSP-49 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

PARECER FINAL

O GRAPROEM, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (sei 020739202 e 020816800) e de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP (sei 020414266), após comunique-se relativo à outorga onerosa.

SEL.ASSEC.

6023.2019/0002264-0

INTERESSADO: EMCCAMP Residencial S.A.

PARECER FINAL

O GRAPROEM, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/PARHIS (sei 020694787 e 020722858), nos termos do disposto no inciso I do Art. 59 da Lei nº 16.642/17.

Em eventual pedido de recurso o interessado deverá atender todos os itens elencados por SEL/PARHIS e SVMA.

SEL.ASSEC.

1010.2019/0000253-9

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/209/ASSEC/2019

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/209/ASSEC/2019:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-3

SEL/SEGUR-DLR

SMUL/SEGUR-3

DESPACHO DA SRA.DIRETORA

2019-0.039.052-0 MIM ARTISTICA CASTING LTDA - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento CELEBRATION UBER EATS a ser realizado na Av. Franscisco Matarazzo, 2000 - Data do evento: 12/09/2019, para uma lotação máxima de 300 pessoas.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/020909282/2019

Processo 6068.2019/0004844-0

Interessado: ZUFFA EVENTOS ESPORTIVOS BRASIL LTDA.

Local: MIRANTE 9 DE JULHO; PACAEMBU; PARQUE INDEPENDÊNCIA; PATEO DO COLLEGIO

Assunto: PROJETO – "TOUR DAS LETRAS"

PROCESSO PARCIALMENTE DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando o disposto na Resolução SMDU. CPPU/20/2015 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando as aprovações anteriores constantes nos Despachos SMUL.AOC.CPPU/010246313/2018 e SMUL.SEOC. CPPU/4754700/2017;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (020851662/020852300);

referente à aprovação da comunicação visual do "Projeto Tour das Letras UFC", **DEFIRO** a exposição das letras-caixa "UFC" e respectiva comunicação visual, a serem inseridas exclusivamente nos dias e locais de realização dos **'aulões'**, a saber: Praça Charles Miller, em frente ao Estádio do Pacaembu, no dia 29/09/2019, e no Parque da Independência e Pátio do Colégio, no dia 02/11/2019, considerando tratar-se de elemento com funções indicativas de evento temporário de caráter esportivo e educativo; e **INDEFIRO** a exposição das letras-caixa "UFC" e respectiva comunicação visual previstas para ocorrer nos locais e no demais períodos indicados, a saber: Mirante 9 de Julho de 16/09/2019 à 21/09/2019; Praça Charles Miller – Estádio do Pacaembu de 22/09/2019 à 29/09/2019; Parque da Independência **ou** Pátio do Colégio de 26/10/2019 à 02/11/2019.

2. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial das Subprefeituras Regionais Sé e Ipiranga, da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e dos órgãos de preservação competentes.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2019-2-166

COORDENADORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR SALA 94

PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G

1978-0.002.398-2 DEPARTAMENTO PARCELAMENTO DO SOLO MEM 225/78

ETIQUETA 05-006.856-78-50

DOCUMENTAL

FACE CONTIDO NO RELATORIO DE FL.319 E VERSO, NADA MAIS HAVENDO A PROVIDENCIAR POR PARTE DESTA SEHAB/CRF, ARQUIVE-SE O PRESENTE.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 422

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2019/0000561-4 - Atos Normativos: Procedimento Interno

Despacho deferido

Interessados: Alexson Vital dos Santos

DESPACHO: 60142019/0000561-4 / Troca de titularidade : Considerando as informações constantes nos autos, em especial a manifestação juntada em doc. SEI 60142019/0000561-4, que acolho como razão de decidir e passar a integrar a presente decisão. DETERMINO a troca de titular ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria da munícipe Ana Gomes da Silva dos Santos, XXX.XXX. XX8-25 para o munícipe Alexson Vital dos Santos, XXX.XXX.XX5-57

6014.2019/0002572-0 - Área pública - concessão de uso

Despacho deferido

INTERESSADO: Ronilton Domingos Cesário

ASSUNTO: TROCA DE TITULARIDADE DE TPU POR OBITO DO TITULAR.

DESPACHO:

1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento SEI nº 019976165 e 019976514 , devidamente acolhido pelo Sra. Diretora de Divisão Regional Trabalho Social - DTS Norte desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra “d”, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a - **REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Camilo Zanotti , nº 217 - São Paulo, Capital, Cód.0610037 , outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo à Sra. **Maria Costa de Santana ,** determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso;

b - **OUTORGAR,** por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Camilo Zanotti, nº 217 - São Paulo, Capital, Cód 0610037, ao Sr. **Ronilton Domingos Cesário** , determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

2) - PUBLIQUE-SE.

6014.2019/0000139-2 - Área pública - concessão de uso

Despacho deferido

INTERESSADO: Rosilene Carvalho de Arruda

ASSUNTO: TROCA DE TITULARIDADE DE TPU POR DIVÓRCIO

DESPACHO:

1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento SEI nº 020772283 , devidamente acolhido pelo Sr. Diretor de Divisão Regional Trabalho Social - DTS Sul desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra “d”, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a - **REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua César Vallejo , nº 35, Bloco 01 Apt 604, São Paulo, Capital, Cód 1100175 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo ao Sr. **Paulo Dionizio da Silva ,** determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso;

b - **OUTORGAR,** por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado Rua César Vallejo , nº 35, Bloco 01 Apt 604, São Paulo, Capital, Cód 1100175 à Sra. **Rosilene Carvalho de Arruda**, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

2) - PUBLIQUE-SE.

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7610.2019/0002219-8À vista do que consta neste processo SEI e das manifestações técnicas que acolho 020835321, e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 63/2019-SEHAB, **AUTORIZO** a emissão de nota de reserva com transferência, para a Unidade 83.10, no valor total de R$13.400.000,00 (treze milhões quatrocentos mil reais), para o pagamento de desapropriação da Área FORTE DO RIO BRANCO III, onerando a dotação nº 98.14.16.451.3002.3354.44906100-08.

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: HOSANA DE LIMA ROQUE e s/m ANTONIO FRANCISCO ROQUE; OSENI DE LIMA SANTOS e s/m FRANCISCO DE ASSIZ SANTOS; ADALVA DE LIMA; ADELSON DE LIMA; AMBROSINA LOPES BELLETI; LAURENTINA REIMBERG DO NASCIMENTO E S/M LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO; MICENIO MORENO DE SOUZA e s/m MARGARIDA DA ROCHA SOUZA; LOURDES REIMBERG MATTOS e s/m ARLINDO SANTOS MATTOS; JURANDIR FRANCISO FERREIRA e s/m MARIA MARTA RIBEIRO FERREIRA; DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS e s/m ALICE BATISTA DA SILVA SANTOS; IMOBIMAXX INVESTIMENTOS LTDA EPP; CAROLINA REIMBERG BORGES E S/M SERGIO BORGES; ESPÓLIO DE PEDRO ANTONIO DIAS REPRESENTADO POR JOSEPHINA MENDES DIAS;

FABIO MIRANDA DUTRA E S/M GLAUCIA REGINA DE SOUZA DUTRA; JOSÉ REIMBERG; JOSEPHINA MENDES DIAS e s/m PEDRO ANTONIO DIAS; MARIA APPARECIDA BORBA e s/m JOSÉ RODRIGUES BORBA; CAROLINA REIMBERG BORGES e s/m SERGIO BORGES; JOÃO MENDES REIMBERG; HENRIQUE MENDES REIMBERG; LOURDES REIMBERG MATTOS e s/m ARLINDO SANTOS MATTOS; LAURENTINA REIMBERG DO NASCIMENTO e s/m LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL ou que dele tiverem conhecimento que a Coordenadoria de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Provimento nº 51 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade aos procedimentos de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da área pública municipal conhecida como **VILA RUBI, tratada no processo administrativo nº 2018-0.100.180-0,** com origem na Transcrição nº 122.777, Matrícula nº 54.261 e Matrícula nº 5.113 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com localização atual na Rua Domingos Tarroso, São Paulo/SP, e que confronta com imóvel de propriedade de **HOSANA DE LIMA ROQUE e s/m ANTONIO FRANCISCO ROQUE; OSENI DE LIMA SANTOS e s/m FRANCISCO DE ASSIZ SANTOS; ADALVA DE LIMA; ADELSON DE LIMA,** brasileiros, domiciliados nesta Capital, titulares do imóvel da Matrícula nº 45.805 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **AMBROSINA LOPES BELLETI,** brasileira, domiciliada nesta Capital, titular do imóvel da Matrícula nº 46.677 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **LAURENTINA REIMBERG DO NASCIMENTO E S/M LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO,** brasileiros, domiciliados nesta Capital, titulares do imóvel da Matrícula nº 45.836 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **MICENIO MORENO DE SOUZA e s/m MARGARIDA DA ROCHA SOUZA,** brasileiros, domiciliados nesta Capital, titulares do imóvel da Matrícula nº 45.826 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **LOURDES REIMBERG MATTOS e s/m ARLINDO SANTOS MATTOS,** titulares do imóvel da Matrícula nº 45.831 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **JURANDIR FRANCISO FERREIRA e s/m MARIA MARTA RIBEIRO FERREIRA,** titulares do imóvel da Matrícula nº 26.782 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS e s/m ALICE BATISTA DA SILVA SANTOS,** titulares do imóvel da Matrícula nº 64.701 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **IMOBIMAXX INVESTIMENTOS LTDA EPP,** com sede nesta Capital, titular do imóvel da Matrícula nº 45.830 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **CAROLINA REIMBERG BORGES E S/M SERGIO BORGES,** titulares do imóvel da Matrícula nº 45.813 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **ESPÓLIO DE PEDRO ANTONIO DIAS REPRESENTADO POR JOSEPHINA MENDES DIAS,** titulares do imóvel da Matrícula nº 45.842 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **FABIO MIRANDA DUTRA E S/M GLAUCIA REGINA DE SOUZA DUTRA,** titulares do imóvel da Matrícula nº 177.367 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP; **JOSÉ REIMBERG; JOSEPHINA MENDES DIAS e s/m PEDRO ANTONIO DIAS; MARIA APPARECIDA BORBA e s/m JOSÉ RODRIGUES BORBA; CAROLINA REIMBERG BORGES e s/m SERGIO BORGES; JOÃO MENDES REIMBERG; HENRIQUE MENDES REIMBERG; LOURDES REIMBERG MATTOS e s/m ARLINDO SANTOS MATTOS; LAURENTINA REIMBERG DO NASCIMENTO e s/m LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO,** titulares do imóvel da Transcrição nº 122.777 do 11º Registro de Imóveis da Capital, São Paulo/SP. Ficam, portanto, **NOTIFICADOS** os confrontantes a apresentar suas razões de discordância à regularização fundiária mencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil que seguir à data da publicação deste Edital, impugnação fundamentada por escrito, dirigida à COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, instalada na Rua São Bento, nº 405, 9º andar, Centro, São Paulo/SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas, presumindo-se a sua concordância no caso da não apresentação da impugnação no prazo assinalado. E, para que chegue ao conhecimento e não venham os notificados, no futuro, alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial do Município. São Paulo, 11 de setembro de dois mil e dezenove.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2019/0006733-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA, CNPJ nº 02.176.635/0001-70, a penalidade de multa no montante R$ 1,20 (um real e vinte centavos), que corresponde a 0,4% sobre o valor da Nota Fiscal nº 3663, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento nas informações inseridas no Anexo da Nota de Empenho nº 2258/2019.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0006750-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.086.868/0001-83, a penalidade de multa no montante R$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos), que corresponde a 0,4% sobre o valor da Nota Fiscal nº 23117, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 6.1.3 do item 6.1 da Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 376/2018, Pregão Eletrônico nº 264/2018, Nota de Empenho nº 392/2019.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0006093-9

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL - EIRELI, CNPJ nº 13.190.987/0001-04, a penalidade de multa no montante R$ 1.619,24 (um mil seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 10% sobre o valor do somatório das Notas Fiscais nºs 5460, 5521 e 74, em virtude de inexecução parcial dos serviços contratados, conforme previsto no subitem 7.2.2 do item 7.2 da Cláusula VII do Termo de Contrato nº 120/2018, Nota de Empenho nº 1568/2019.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0006065-3

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa EBL ELETRÔNICOS LTDA - ME., CNPJ: 07.511.067/0001-30, a penalidade de multa no montante R$ 76,95 (setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 9% sobre o valor da Nota Fiscal nº 2299, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 9.1.4 do item 9.1 da Cláusula IX - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 082/2019 – HSPM.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0006947-2

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, inciso XV da Lei 13.766/2004, e com fundamento nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57.630/2017, **RATIFICO** a Despesa de Exercícios Anteriores, no montante de R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais), em favor do credor MEDICAL PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 19.450.138/0001-10, relativa ao fornecimento de material cirúrgico para procedimento de craniotomia, conforme Termo de Contrato nº 319/2016, Notas Fiscais nº 8981, 8987, 8999 e 9002 e Nota de Empenho nº 498/2017. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento e AUTORIZADOS os procedimentos para solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, do valor correspondente, no elemento de despesa "Despesa de Exercícios Anteriores".

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0006935-9

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, inciso XV da Lei 13.766/2004, e com fundamento nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57.630/2017, **RATIFICO** a Despesa de Exercícios Anteriores, no montante de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), em favor do credor GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 44.363.661/0005-80, relativa ao fornecimento de 300 frascos de salbutamol sulfato 100 mcg/dose aerossol oral - frasco à esta Autarquia, conforme Nota Fiscal nº 98848 e Nota de Empenho nº 2288/2018. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento e AUTORIZADOS os procedimentos para solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, do valor correspondente, no elemento de despesa "Despesa de Exercícios Anteriores".

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0006970-7

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, inciso XV da Lei 13.766/2004, e com fundamento nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57.630/2017, **RATIFICO** a Despesa de Exercícios Anteriores, no montante de R$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta reais), em favor do credor MEDICAL PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 19.450.138/0001-10, relativa ao fornecimento de material cirúrgico para procedimento de craniotomia, conforme Termo de Contrato nº 319/2016, Notas Fiscais nº 9097, 9114, 9115, 9116, 9117, 9118, 9119 e 9120 e Nota de Empenho nº 498/2017. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento e AUTORIZADOS os procedimentos para solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, do valor correspondente, no elemento de despesa "Despesa de Exercícios Anteriores".

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0006337-7

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA - EPP, CNPJ nº 07.429.534/0001-87, a penalidade de multa no montante R$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 2% sobre o valor da Nota Fiscal nº 28070, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento nas informações inseridas no Anexo da Nota de Empenho nº 2293/2019.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PORTARIA HSPM Nº 147, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS ZAMARCO, Superintendente do **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, XVIII, da Lei nº 13.766/04 em consonância com as disposições contidas no Art. 2º, do Decreto nº 58.183/18;

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA KAREN DALL'ARA FERREIRA HANITTZSCH,** R.F. 841.481.5 v.1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Ref. M5, efetivo, para responder pelo Expediente da Gerência Técnica de Apoio Diagnóstico, durante o impedimento legal por motivo de férias da titular, no período de 10/09/2019 a 07/10/2019.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

NOTIFICAÇÕES

Processo nº 6210.2019/0006873-5

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 000.009.617, a empresa **PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 0,4% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VII – Das Penalidades, item 1.1, subitem 1.1.3 do Termo de Contrato nº 159/2019 do Pregão Eletrônico nº 168/2019, Processo nº 6210.2019/0006873-5.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2019/0006973-1

Em virtude do atraso na entrega dos produtos discriminados nas Notas Fiscais nº 000.126.098, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 37,94 (trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) que corresponde a 2% do valor da referida Nota Fiscal, com base no item 1 das Penalidades constantes nos Dados complementares da Nota de Empenho nº 2299/2019 e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Processo nº 6210.2019/0006973-1.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

Processo nº 6210.2019/0006995-2

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado nas Notas Fiscais nº 3840, a empresa **DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 2.109,10 (dois mil cento e nove reais e dez centavos), que corresponde a 19% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula 19 – Penalidades, item 19.1, subitem 19.1.4 do Pregão Eletrônico nº 196/2019 – HSPM, Processo nº 6210.2019/0006995-2.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA N.º 16/2019 – 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

No décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 16ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Viriato Antão Gonçalves Trancoso, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo Santos Galvão, Eni Pereira de Souza, Carlos Alberto Reuter. Foi considerada justificada a ausência da Conselheira Maria Inês Armando, por motivos pessoais. 01. Pauta da Sessão: a) Foi solicitada a instrução do Processo SEI 6310.2019/0002924-5 para participação do evento - 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS. O evento será realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019, na Cidade de Belém/PA, no Teatro Maria Sylvia Nunes, na Avenida Boulevard Castilho, S/N – Campina; b) Apresentação do Chefe de Gabinete Marcelo Akyama Florencio do IPREM aos Conselheiros, o qual foi convidado para participar da reunião. Em seguida foi pleiteada a indicação urgente dos membros para recompor os quadros do Conselho atualmente vagos, e também a Capacitação Geral, tais como: Curso para Capacitação preparatória para a Certificação do CPA10 e a participação dos membros no 7º Congresso Brasileiro de Conselheiro de RPPS, autuado processo solicitando no item "a"; c) Com a devida ciência e análise deste Conselho Fiscal, retornou-se para as providências seguintes, com a deliberação de cientificar o Conselho Deliberativo o processo SEI nº 6310.2019/0000614-8 que versa sobre Política de Investimentos – 2019; d) Para próxima reunião foi solicitado a presença do Chefe de Gabinete com a resposta do Processo SEI nº 6310.2019/0002731-5 solicitando o Orçamento Anual do Exercício de 2020; e) Sugerido pelos Conselheiros a leitura e discussão da Ata 05/2019 do Conselho Deliberativo e assim realizado; 02. Agendamento para as próximas sessões: dias 24/09/2019 e 08 e 22/10/2019, às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Juliana Uchôa dos Santos Ferreira, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente